

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.665, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº EXTA

Data: 28/12/2021

"REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 458/2021 - SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora MARIA DAS DORES BEZERRA SILVA – RE 8.567 terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assessor Pedagógico a partir do dia 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31/12/2021, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido a servidora pública MARIA DAS DORES BEZERRA SILVA — RE 8.567, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.472.082-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.784/2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON Secretaria Municipal de Governo